



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 17 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/21)
(VEREADORAS LUANA ALVES – PSOL, ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL E ERIKA
HILTON – PSOL)

Concede honraria Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Organização Social Ilú Obá de Min – Educação, Cultura e Arte Negra.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, em forma de honraria, Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Organização Social Ilú Obá de Min – Educação, Cultura e Arte Negra.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de julho de 2021.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Secretária Geral Parlamentar em exercício

RAT/rnb